OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 74/2023

Aprovado

Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

APROVADO
19/06/23
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 502/2023/GAB/SG

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2023.

Vossa Senhoria
Sr. CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

RETIRADO PELO AUTOR
DATA
19/06/23
PRESIDENTE

Assunto: **Retirada de Projeto de Lei**

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a retirada dos Projetos de Lei, abaixo especificados, em tramitação na Câmara Municipal, respectivamente pelos Of. GAB. n° 466/2023 e 469/2023, que "*Dispõe sobre a alteração da tabela do Artigo 295, da Lei Complementar n° 106, de 23 de dezembro de 1997*" e "*Dispõe sobre a revogação do inciso I do Artigo 291, da Lei Complementar n° 106, de 23 de dezembro de 1997*".

Impõe-se a retirada do Projeto de Lei para que seja sanado o vício material, sendo que será reapresentado novo Projeto a esta C. Câmara Municipal tão logo seja efetuada a correção.

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
16/06/23
funcionário